



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEST 175/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 94/2020 - Câmara Especializada de Segurança do Trabalho - 08/12/2020 das 18:00 as 20:00

Decisão: CEEST 175/2020

Referência: 4554780/2020

Interessado: AUZENEIDE SALVADOR DE VASCONCELOS SALUSTRO

EMENTA: Defere Anotação de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho cursada no Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 08 de dezembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Abias Vale De Melo, objeto de solicitação de anotação de curso de pós-graduação Auzeneide Salvador De Vasconcelos Salustro, Lei nº. 5.194/1966; Lei nº 7.410/1985; Lei nº 9.394/1996; Decreto nº 92.530/1986; Lei nº 7.410/1985; Decreto nº 9.057/2017; Resolução Confea nº 218/1973; Resolução Confea nº 359/1991; Resolução Confea nº 473/2002; Resolução Confea nº 1.007/2003; Decisão Confea nº PL-1185/2014; Parecer do Conselho Federal de Educação nº 19/87-CFE; Resolução MEC/CNE/CES nº 1/2007; e Resolução MEC/CNE/CES nº 1/2016. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo DEFERIMENTO do requerimento protocolado pela Eng.^a Civil e Tecnóloga em Construção Civil-Edificações AUZENEIDE SALVADOR DE VASCONCELOS SALUSTRO, que trata da inclusão do título de Engenheira de Segurança do Trabalho em seu cadastro profissional, tendo como atribuições o artigo 4º da Resolução Confea nº 359/1991., pelo(a) deferimento do(a) anotação de curso de pós-graduação do(a) interessado(a) Auzeneide Salvador De Vasconcelos Salustro. Coordenou a reunião o senhor **Benvenuto Gonçalves Júnior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Abias Vale De Melo, Raimundo Cicero Araujo Montenegro. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 08 de dezembro de 2020.

BENVENUTO GONÇALVES JÚNIOR
Coordenador da Reunião